

ANEXO À PORTARIA Nº 3.123/SAF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

QUANTITATIVO PARA ALOCAÇÃO DE POSTOS TERCEIRIZADOS

Nº de Unidades	NÍVEL ORGANIZACIONAL	Secretária(o) Executiva(o)		Técnico(a) em Secretariado		Recepcionista		Mensageiro(a)	
		Quantidade por Unidade	Subtotal	Quantidade por Unidade	Subtotal	Quantidade por Unidade	Subtotal	Quantidade por Unidade	Subtotal
1	Diretor-Presidente	2	2	2	2	-	-	-	-
4	Diretoria	2	8	-	-	-	-	-	-
1	Gabinete	1	1	-	-	-	-	-	-
1	ASCOM	-	-	1	1	-	-	-	-
1	ASINT	-	-	1	1	-	-	-	-
1	ASIPAER	-	-	1	1	-	-	-	-
1	ASJIN	1	1	2	2	-	-	-	-
1	ASPAR	-	-	1	1	-	-	-	-
1	ASTECC	-	-	1	1	-	-	-	-
1	Ouvidoria	-	-	1	1	2	2	-	-
1	Corregedoria	-	-	3	3	-	-	-	-
1	Procuradoria	1	1	3	3	1	1	-	-
1	Auditoria Interna	-	-	1	1	-	-	-	-
10	Superintendência	1	10	1	10	-	9	-	-
96	Gerência *	-	-	0,5	57	-	-	-	-
1	Pool Gestão da Informação	-	-	13	13	13	13	29	29
1	Pool Gestão de Serviços	-	-	17	17	25	25	-	-
Total		-	23	-	114	-	50	-	29

* Resultado da aplicação dos critérios constantes do artigo 3º da Instrução Normativa nº 112, de 22 de março de 2017.